

LEI Nº 2.575, DE 31 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Geraldo Guiducci em logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Ismael de Oliveira a atual Rua Geraldo Guiducci, que tem início na Rua José Teixeira de Abreu, no Bairro Santa Bernadete.

Art.2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixa-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art.3 Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 31 de março de 1995.

Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal